

ARBITRAGEM COMERCIAL

## Portugal e Brasil querem criar comunidade arbitral



António Pinto Leite | Sócio da MLGTS defende vantagens da arbitragem.

### Comunidade arbitral de língua portuguesa pretende ser referência internacional nos litígios ibero-americanos

JOÃO MALTEZ  
jmaltez@negocios.pt

A criação de uma comunidade arbitral de língua oficial portuguesa está a ganhar forma. A ideia foi defendida no âmbito de um seminário realizado na última quinta-feira, em Lisboa, sobre a arbitragem comercial nas relações empresariais entre Portugal e o Brasil. A iniciativa contou com a organização conjunta da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva (MLGTS) e da sua parceira brasileira Mattos Filho.

"É crítico para o bom desenvolvimento dos negócios e para os investimentos nestes países, a construção de uma comunidade arbitral de língua portuguesa", afirmou ao **Negócios** António Pinto Leite, sócio da Moraes Leitão. Na opinião deste advogado, "para além da língua comum e da cultura jurídica ser semelhante, há uma identidade cultural de fundo que é decisiva na compreensão e resolução dos litígios entre empresas dos estados de língua portuguesa".

Até por esta razão, Pinto Leite sustenta que faz todo o sentido, por exemplo, que árbitros brasileiros consagrados presidam a tribunais arbitrais envolvendo empresas portuguesas, como faz sentido a situação inversa. Mais, o advogado diz

que o grande objectivo é que esta comunidade arbitral se transforme "numa referência a nível internacional, em especial na área dos litígios ibero-americanos". E aqui, defende, Portugal deve estar na linha da frente.

#### Duas vantagens de peso

De acordo com o sócio da Moraes Leitão, a arbitragem confere duas vantagens de peso para os investidores. Desde logo, a especialização dos árbitros, já que os eventuais litígios durante a execução de um contrato "serão apreciados por juristas experientes". Depois, a rapidez de decisão. Em média, uma decisão arbitral demora até 18 meses, mas já são conhecidos casos em Portugal de decisões tomadas em menos de seis meses, sobre litígios de grande complexidade.

Para António Pinto Leite, estes factores tornam-se ainda mais relevantes quando se trata de investimentos em países estrangeiros, cuja justiça estadual o empresário não conhece bem. E ainda mais "em países em que a democracia e o Estado de direito estão em desenvolvimento, como são os casos de países africanos de língua portuguesa. Sobre Portugal e o Brasil, conclui que "o ambiente arbitral é seguro e o apoio da justiça estatal muito eficiente".

### IDEIAS-CHAVE

#### OS TRÊS PONTOS A FAVOR DA ARBITRAGEM COMERCIAL

**1 ESPECIALIZAÇÃO DOS ÁRBITROS**  
Os árbitros dos tribunais arbitrais são especializados nas áreas sobre as quais se pronunciam.

**2 MENOR CUSTO DOS PROCESSOS**  
Os custos associados a estes processos são inferiores aos praticados no normal sistema de justiça.

**3 MAIOR CELERIDADE NA RESOLUÇÃO DOS LITÍGIOS**  
A excessiva pendência nos tribunais comuns leva a que os processos sofram atrasos significativos. Na arbitragem, o tempo de resolução de um litígio é variável entre seis e 18 meses.